



Política Estadual de Mobilidade Urbana Sustentável, Planos de Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida.

A construção da Política Estadual de Mobilidade e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, totalmente integrado ao Plano Diretor, é o momento onde a sociedade participa ativamente contribuindo para a construção da cidade que pertença a todos e que promova qualidade de vida cada vez maior. Desde o momento em que o cidadão sai de casa ele está se movimentando dentro da sua cidade ou indo para outra cidade. O deslocamento da casa até a escola ou até o trabalho, por exemplo, é uma questão relativa à mobilidade urbana.

As pessoas devem circular com conforto, segurança e rapidez seja a pé, de automóvel, bicicleta ou com o transporte público. Poder se deslocar em sua cidade é fator fundamental para que o cidadão usufrua de todos os espaços públicos seja para trabalhar, divertir-se, ir ao hospital, à farmácia ou ao mercado. Todos esses são elementos que possibilitam a inclusão social independentemente da classe na qual o cidadão esteja inserido.

As questões relativas à mobilidade urbana não dizem respeito só ao deslocamento do cidadão para acessar algum serviço público, mas também para que os serviços e equipamentos públicos cheguem até ele como, por exemplo, a coleta de lixo, a ambulância, a viatura policial e o carro de bombeiro. A justiça social também se faz com o acesso de todos a todos os lugares da cidade e a tudo que ela oferece.

O transporte coletivo eficiente e de qualidade, a utilização de veículos não motorizados, a circulação a pé em passeios adequados, também aos que necessitam de cuidados especiais como cadeirantes e deficientes visuais, são elementos que promovem a integração de todos os habitantes da mesma cidade para participar do desenvolvimento do lugar onde moram.

A Lei Federal nº 12.587/2012, que trata da Política Nacional de Mobilidade, é um importante recurso de apoio à construção de cidades com maior qualidade de vida, promovendo a mobilidade urbana sustentável à toda população urbana brasileira. Ela traz princípios e diretrizes que devem nortear a construção da política e dos planos de mobilidade.

Porque é preciso ter a Política Estadual de Mobilidade Urbana Sustentável

O objetivo da formulação da Política de Mobilidade Urbana do Estado da Bahia é instituir princípios e diretrizes orientadoras das ações e investimentos do Estado na área da mobilidade urbana para garantir o desenvolvimento urbano sustentável, justiça social e igualdade no acesso e no uso do espaço, gestão democrática, segurança nos deslocamentos e redução dos custos urbanos em consonância com a Política Nacional de Mobilidade.

Objetivo da Política Estadual de Mobilidade Urbana Sustentável

A Política Estadual de Mobilidade vai estabelecer as bases para a atuação do Estado, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade urbana e interurbana nos municípios baianos, pautado na função social da cidade, nos termos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades e da mobilidade sustentável, e, também, nos termos estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade. Para que isso aconteça é preciso mobilizar municípios, territórios e segmentos da sociedade para a construção, em conjunto com o Poder Público do Estado da Bahia, de um Sistema Estadual de Mobilidade Urbana, inserindo e garantindo a participação popular. Deverá haver participação da sociedade civil organizada na elaboração do plano, conforme previsto na Política Nacional de Mobilidade Urbana, e o Concidades tem papel fundamental em todo o processo.



A Política de Mobilidade Urbana Sustentável vai indicar o caminho a seguir para que haja democratização do espaço viário, prioridade aos pedestres e aos modos não motorizados, prioridade para o transporte público coletivo, garantia do abastecimento e circulação de bens e serviços, preservação da natureza com os menores custos ambientais e sociais, incentivo ao desenvolvimento técnico e qualificação do sistema de transporte coletivo.

Quando se fala sobre as diretrizes da política, a lei orienta que se dê atenção à inclusão social da população de baixa renda nos sistemas públicos de transporte urbano, à melhoria da qualidade e à efetividade dos serviços de transporte público e da circulação urbana, além do financiamento permanente da infraestrutura de transporte urbano. As diretrizes são as orientações e direções do que se quer garantir com relação à mobilidade urbana.

Quatro diretrizes primordiais que norteiam a Política de Mobilidade

O desenvolvimento da Política Estadual de Mobilidade terá 4 eixos temáticos principais, que serão suas diretrizes:

1. **Acessibilidade.** É preciso que a Política de Mobilidade assegure que os planos de mobilidade municipais sejam elaborados também para reduzir ou eliminar as barreiras visíveis (arquitetônicas, urbanísticas, no transporte etc.) e as invisíveis (socioculturais, englobando o preconceito, e o pouco conhecimento o que é a deficiência). Estas barreiras limitam ou impedem a circulação das pessoas com algum tipo de necessidade especial, não garantindo o cumprimento dos direitos dos deficientes e sua mobilidade. É preciso diminuir ou eliminar as barreiras atuais fazendo com que o cidadão tenha mais acesso à toda cidade.
2. **Circulação urbana.** Na maior parte das grandes cidades e regiões metropolitanas as pessoas e produtos circulam de maneira insatisfatória. Essa questão também está presente em outras cidades brasileiras, com a situação variando de acordo com o perfil de cada município. Os problemas de hoje são consequências diretas da falta de planejamento e gestão da infraestrutura própria da circulação urbana de pessoas e bens.
3. **Pedestres e modos não motorizados.** Apesar de serem modos de transporte mais acessíveis e baratos, a falta de investimentos para transformar as cidades em um ambiente mais adequado para o pedestre e para ciclistas deixa claro a atenção voltada principalmente para os modos motorizados. É necessário que a Política de Mobilidade estimule a ampliação da oferta de ciclovias e calçadas mais adequadas para a circulação segura e de acesso a todos.
4. **Transporte público coletivo.** É o meio mais utilizado pela população no deslocamento na maioria das cidades, englobando ônibus, metrô, trem, barcas entre outros. A Política de mobilidade dará prioridade para o serviço de transporte público. Isso permite aos governos planejar sistemas públicos de qualidade, com tarifa acessível, intervalos adequados entre as viagens, uso de combustíveis não poluentes e, ainda, que estejam disponíveis para todos em qualquer parte do espaço urbano.

Diferença entre Política de Mobilidade Urbana e Plano de Mobilidade Urbana

A Política de Mobilidade dá as diretrizes essenciais, que servirão de base para a elaboração do Plano de Mobilidade. Em resumo: o Plano de Mobilidade é instrumento de gestão pública para orientar ações, projetos e investimentos em mobilidade urbana, seguindo diretrizes da Política Estadual de Mobilidade Urbana e do Plano Diretor.



O Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob

O PlanMob é o principal instrumento de efetivação das políticas de mobilidade urbana. É a partir desse plano que as cidades promovem a melhoria da mobilidade urbana.

Os municípios obrigados por lei a elaborar seus PlanMobs são os mesmos aos quais se determina que façam os Planos Diretores. Desta maneira, a elaboração do PlanMob é obrigatória para cidades:

- Com mais de vinte mil habitantes;
- Integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- Integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- Inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental;
- Com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Na Bahia há 181 municípios obrigados pela Política Nacional de Mobilidade a elaborar seus Planos de Mobilidade. No entanto, qualquer cidade tem a liberdade de desenvolver seu PlanMob, caso a gestão municipal julgue necessário.

A participação da sociedade civil organizada na construção da Política Estadual de Mobilidade Urbana Sustentável vai garantir que as questões de interesse coletivo estejam contempladas e possam nortear a elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade em toda a Bahia.